



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº.VI/08

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.02/2008/CEL/SEAD

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (BENS COMUNS)

PREGÃO Nº. 010/2008/CEL/SEAD

OBJETO: (REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE (COMBATE A INCÊNDIO, BUSCA E SALVAMENTO E RESGATE) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR).

Data da Sessão: 18 de fevereiro de 2008.

Horário: 09:00 h

Pregoeiro: Adonias de Amorim Filho

Coordenação Geral: Dr^a Yonice Maria de Carvalho Pimentel

Data da Homologação: 19 de fevereiro de 2008.

ITENS REGISTRADOS:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UND	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$
-------	---------------	-----	---------	-------	--------------

	<p><u>CONJUNTO DESENCARCERADOR HIDRÁULICO – COMPLETO</u></p> <p>- 01 (um) Conjunto Desencarcerador Hidráulico de Resgate, combinado completo composto de: bomba hidráulica V 5,0 ou 3HP; ferramenta hidráulica combinada; cilindro expensor hidráulico, 02 (dois) conjuntos de mangueiras hidráulicas com 10 metros livres para operação; conjunto de correntes e conectores para tração; base de apoio para cilindro expensor e duas bolsas de transporte em nylon resinado com reforço, para operação de campo, com as seguintes especificações: 1) bomba hidráulica de no mínimo de V 5.0 de potência de força, de alta performance, com pressão de trabalho não inferior a 700 bar, dotada de motor de combustão interna tipo 4 tempos, operar com gasolina comum, com carburador especial multi-membranas. Deve possuir sistema de partida simples manual, de fácil acionamento. Deve possibilitar a operação com 02 (duas) peças conectadas ao mesmo tempo em operação, apenas com uma chave de mudança direta para a peça a ser operada. Deve ser montado em uma armação de aço, que sirva como proteção para o conjunto, e deve possuir alças que sirvam para transportar em situações de emergência em locais de difícil acesso. Possuir reservatório interno de fluido hidráulico especial para ferramentas tipo desencarcerador. Possuir tanque reservatório de no mínimo de 04 (quatro) litros. 2) 01 (uma) ferramenta combinada – ferramenta hidráulica combinada, que possua grande abertura de separação, pontas especiais forjadas (confeccionadas em liga metálica especial) que permitam fácil agarre, evitando que a ferramenta deslize quando em operação. As forças de corte e abertura devem ser bastante elevadas. Permita operação conjunta com correntes especiais de tração sem necessidade de alteração do equipamento. Que a empunhadura permita que os usuários destros e sinistros utilizem a ferramenta de maneira segura e confortável. 3) 01 (um) cilindro expensor hidráulico para resgate, com amplitude de</p>		<p>Vencedora</p> <p>STEEL COM. DE EQUIP. DE EMERGÊN CIA LTDA</p>	<p>HOLMATRO</p>	<p>54.950,00</p>

LOTE - II	<p><u>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EQUIPAMENTO DE RESPIRAÇÃO AUTÔNOMA PARA PENETRAÇÃO EM LOCAIS GASADOS –</u></p> <p>Máscara autônoma montada com os seguintes componentes: 1) peça facial inteira: com touca de kevlar, visor transparente de policarbonato com filme externo de silicato para proteção contra impacto e riscos, 02 válvulas de comunicação, 01 mascarilha interna, corpo de borracha em 03 tamanhos opcionais, para melhor selagem no rosto do usuário e 02 correias elásticas de kevlar que são ajustadas em quatro presilhas metálicas, oferecendo melhor vedação, válvula de demanda com 01 botão economizador que trava a passagem do ar, no instante em que o usuário o aciona, 01 válvula tipo by-pass que oferece um fluxo de ar gradativo de até 210 lpm e uma trava guia para evitar o giro acidental da válvula no bocal da peça facial, possui alarme acústico vibratório Vibralert, para avisar o usuário que o ar do cilindro está na reserva, 2) Suporte básico: fabricado em estrutura tubular metálica, com correias de kevlar, resistentes ao corte e retardantes de chama, 3) Redutor de pressão: fabricado em bloco de alumínio com um estágio de redução para 100psi, possui válvula de alívio de pressão, 01 entrada de alta pressão para receber o ar do cilindro, 01 entrada opcional para uso de ar comprimido industrial de baixa pressão, como fonte de ar de uma linha de ar comprimido, 01 saída de alta pressão para o manômetro do usuário, 01 saída de baixa pressão para a válvula de demanda e 01 saída opcional para resgate de vítima, 4) Cilindro: pressão de trabalho de 300 bar, volume interno de 4,7 litros e capacidade volumétrica de 1.200 litros que no consumo médio de 40lpm, oferece autonomia total de 30 minutos, sendo que 07 minutos são com o alarme acionado, fabricado em alumínio com revestimento de fibra de vidro e resina epoxi (composite) e possui uma válvula com 02 manômetros com escala de 0 a 4.500 psi (0 a 300 bar), em lados opostos e um disco de ruptura para maior segurança, no</p>	UND	Vencedora STEEL COM. DE EQU. DE EMERGÊN CIA LTDA	BARTEL	23.000,00
-----------	---	-----	---	--------	-----------

	<p>caso de sobressão, Peso total com cilindro carregado de ar (sem a mala): 8,5 kg, 5) Checklist (lista para o controle do funcionamento da máscara autônoma SC).</p>				
--	--	--	--	--	--

LOTE - III	<p><u>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MERGULHADOR AUTÔNOMO</u></p> <p>- Equipamento de Respiração Autônoma para operações de mergulho, composto dos seguintes equipamentos, 01) - 02 (dois) cilindro de ar respirável para mergulho com capacidade de trabalho de 300 psi, 02) – 01 (um) CE – colete estabilizador para mergulho com material de anti-abrasão, com mínimo de 02 (dois) bolsos, com drenos de ar, cor 02 (dois) prendedores de cilindro, com ajustes para diversos biotipos, com mangueira de ar para enchimento já inclusa, 03) – 01 (um) octopus com a válvula de 1º estágio, balanceado através de pistão com 04 (quatro) saídas de baixa e 02 de saídas de alta, cabeçote com giro infinito e 01 (um) válvula de 2º estágio com umidificador de ar e direcionador de fluxo, com bocal de silicone, 04) – 01 (uma) máscara facial para mergulho, confeccionada em silicone anti-alérgico de vidro temperado, tirantes duplos e resistente, travas de tirantes reforçadas. 05) – 01 (uma) roupa de mergulho fabricada em neoprene resistente de 3 mm, formato único, com zíper YKK nas costas, tamanho médio, 06) – 01 (um) Mini-console duplo compacto, com manômetro e profundímetro ligado ao octopus, fabricado em uma caixa de aço. 07) - 01 (um) cinto de lastro com 06 (seis) lastros de chumbo de 1 Kg, cada, com fivela, 08) – 01 (um) par de nadeiras de pás médias, para serviços de médio esforço, com formato completo, numero 42, 09) – 01 (uma) faca de mergulho, com parte da lamina serrilhada, 10) – 01 (um) Snorkel com bocal confeccionado em silicone, com válvula de sentido único e traquéia flexível e quebra ondas, com presilha de plástico resistente a operação de mergulho para bombeiros, 11) – 01 (uma) lanterna para mergulho, impermeável com mínimo de 04 elementos para alimentação, 12) – 01 (uma) bota para proteção do fundo do cilindro, 13) – 01 (uma) bolsa apropriada para transporte dos equipamentos, 14) – 01 (um) par de luvas de neopreno para proteção em operações de mergulho, tamanho médio, 15) – 01 (um) capuz para proteção de</p>	UND	<p>Vencedora</p> <p>EQUIP-SEG LTDA</p>	<p>LUXFER/S AEKO DIVE</p>	<p>8.840,00</p>
			<p>1ª</p> <p>Classificada</p> <p>STEEL COM. DE EQUIP. DE EMERGÊN CIA LTDA</p>	<p>LUXFER/S AEKO DIVE</p>	<p>8.850,00</p>

LOTE - IV	<p>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA INCÊNDIO</p> <p>– Composto dos seguintes equipamentos:</p> <p>1) Calça de aproximação e combate a incêndio Descrição: 1ª Camada: camada externa fixa, em tecido tipo tela 1X1, composto de (93% meta-aramida - 5% para-aramida - 2% P.140 fibra anti-estática) com 250grs/m², resistente à chama e abrasão, com tratamento de hidropelente; Cor: Preto, 2ª Camada: camada interna, Barreira de vapor e líquidos em 100% Poliuretano Ignífugo (PU) - 130 grs/m², estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permite a passagem de vapores e líquidos para maior conforto do usuário, mantendo a integridade física, sem provocar excesso de transpiração. 3ª Camada: camada interna, Barreira Térmica em feltro (100% meta-aramida) proporcionando a camada resistente às temperaturas com 220grs/m². 4ª Camada: camada interna, tecido em 100% meta-aramida com 100grs/m² como acabamento para contato com a pele, unido a 2ª camada interna por costuras trapezoidais em linha de 100% meta-aramida. Confecção: Cós duplo com 50mm de largura e elástico da mesma largura na parte traseira, com braguilha fechada por zíper não metálico, com pala triangular de cobertura composta de duas camadas do tecido externo e a 1ª camada interna no meio fechada por velcro de 50mm de largura em toda a sua lateral; Suspensório na cor vermelha em elastano de alta resistência com dispositivos de fácil ajuste e fácil engate não metálicos; Costuras seladas através de fita termo adesiva de 100% PU para evitar penetração de líquidos e vapores para o interior da calça; Proteção especial no joelhos através de reforços do mesmo material da camada externa com 200mm de largura e 280mm de comprimento, permitindo os movimentos normais de flexão e extensão dos joelhos; Faixas reflexivas em tecido 100% meta-aramida com aplicação de micro esferas de vidro com grande ângularidade aplicadas, com coeficiente mínimo de reflexão de</p>	UND	Vencedora	JOB LUV	23.000,00
			STEEL COM. DE EQUIP. DE EMERGÊNCIA LTDA		

330 candelas/m², nas cores amarelo limão e prata, com no mínimo 50mm largura, fixadas por meio de costura em linha de 100% meta-aramida, com volta total nas barras das pernas.

DOCUMENTAÇÕES

- Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

- Certificado da camada externa do blusão e da calça onde comprove o atendimento às Normas NFPA 1971-2000, CAN/CGSB – 155-98 e informativo técnico atestando qualidade, emitido pelo fabricante. Este certificado deverá ser emitido por laboratório independente e quando em língua estrangeira deverá ser traduzido por tradutor público juramentado;

- Certificado da segunda camada barreira de umidade do blusão e da calça onde comprove o atendimento às Normas NFPA 1971-2000 e resistência mínima a 200cm coluna d'água. Este certificado deverá ser emitido por laboratório língua estrangeira deverá ser traduzido por tradutor público juramentado.

- Certificado da terceira e quarta camada barreira térmica e forro interno do casaco e da calça onde comprove o atendimento às Normas NFPA 1971-2000. Este certificado deverá ser emitido por laboratório independente e quando em língua estrangeira deverá ser traduzido por tradutor público juramentado. Carta de homologação do fabricante das faixas refletivas, certificado da NFPA 1971:2000 e NFPA 1951:2001, laudos de teste de flamabilidade conforme norma ASTM 6413:1999 e com coeficiente de retrorefletância medindo no mínimo 330 candelas/m². Relatório de ensaio de resistência à ruptura e elasticidade do elástico utilizado na confecção do suspensório da calça de no mínimo 2400N conforme método de ensaio ASTM 5035 ou ISO 13934.1/1999. Este certificado deverá ser emitido por laboratório independente; 2) Blusão 3/4 de aproximação e combate a incêndio Descrição: 1ª **Camada:** camada externa fixa, em tecido tipo tela 1X1, composto de (93% meta-aramida - 5% para-aramida

- 2% P.140 fibra anti-estática) com 250grs/m², resistente à chama e abrasão, com tratamento de hidro-repelente; Cor: Preto.**2ª Camada:** camada interna, Barreira de vapor e líquidos em 100% Poliuretano Ignífugo (PU) - 130 grs/m², estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permite a passagem de vapores e líquidos para maior conforto do usuário, mantendo a integridade física, sem provocar excesso de transpiração.**3ª Camada:** camada interna, Barreira Térmica em feltro (100% meta-aramida) proporcionando a camada resistente às temperaturas com 220grs/m². **4ª Camada:** camada interna, tecido em 100% meta-aramida com 100grs/m² como acabamento para contato com a pele, unido a 2ª camada interna por costuras trapezoidais em linha de 100% meta-aramida.**Confecção:**Manga tipo raglã para maior liberdade de movimentos; Punho interno das mangas em malha de 100% meta-aramida, contra a penetração de líquidos e chamas; cabedal externo do mesmo material da camada externa do blusão, para fixação do polegar; Costuras seladas através de fita termo adesiva de 100% PU para evitar penetração de líquidos e vapores para o interior do blusão; Gola alta com forração interna do mesmo material da 1ª e 2ª camadas internas do blusão, com no mínimo 100mm de altura para proteção de pescoço com velcro de 50mmx50mm fêmea, com lapela de 170mmX120mm com velcro macho de 50x50mm em ambos os lados para fechamento sobre a gola e fixação na posição aberta; Bolso porta rádio sanfonado do lado esquerdo do peito com duas aberturas caseadas na parte de baixo para escoamento de líquidos, tampa do mesmo material da camada fechamento em velcro de 50mm com abertura para saída da antena; Bolsos inferiores sanfonados (200mmX170mm) com tampa, posicionados nas laterais do blusão, aberturas caseadas nos cantos inferiores para drenagem; Fechamento duplo por meio de zíper com 8mm de largura de boa qualidade não metálico e velcro de 50mm de largura sobreposto e embutido

em pala da vista frontal com no mínimo 100mm de largura, com forração interna de barreira de líquidos e vapores; Faixas reflexivas em tecido 100% meta-aramida com aplicação de micro esferas de vidro com grande ângularidade aplicadas, com coeficiente mínimo de reflexão de 330 candelas/m², nas cores amarelo limão e prata, com no mínimo 50mm largura, fixadas por meio de costura em linha de 100% meta-aramida com volta total na barra e sobre os bolsos inferiores, punhos, peito e costas passando abaixo das axilas, adesivo ignífugo e refletivo na cor cinza centralizado nas costas com os dizeres "BOMBEIROS";3)

Bota de aproximação e combate a incêndio**Especificação:**Deverá ser construída em borracha natural vulcanizada, na cor preta com uma faixa amarela também em borracha natural de aproximadamente 15mm envolvendo toda a borda da bota com o solado, essa borda promoverá suporte lateral não permitindo deformações, deverá haver outra faixa amarela de aproximadamente 30mm envolvendo toda a borda do cano da bota na sua parte superior promovendo assim maior integridade a boca do cano. Deverá ter na parte frontal do cano uma proteção de tibia com dimensões aproximadas de 80mm de comprimento X 60mm de largura e espessura de 4mm na cor amarelo, essa proteção deverá ser de borracha natural com textura. Deverá obrigatoriamente trazer gravada no cano de forma indelével a norma que atende e os instituto que a testaram. Deverá ser resistente a choque elétrico trazendo gravado também o símbolo do teste de resistência(- letra Grega Ômega). Deverá ser construída de tal forma que seja totalmente estanque até a cota de 350mm, essa altura deverá ser medida a partir do piso. Deverá seguir a recomendações a seguir:**Altura do cano:** 330 mm contados da palmilha na região do tornozelo até a borda do cano.**Revestimento do cano:** o cano deverá ser revestido internamente em tecido reforçada com espessura mínima de

0,5mm. Essa construção promoverá conforto e resistência a corte.**Alça de calçar:** a borda superior do cano deverá ser dotada de duas alças para facilitar o calçamento, as alças deverão estar dispostas uma em cada lateral no cano e não poderão ter dimensão inferior a 70mm de largura X 20mm de altura, permitindo assim que se introduza pelo menos 3 dedos da mão ao suportá-la no calçar.

Biqueira de aço: a biqueira deverá ser em aço tratado de forma que não oxide comprometendo a segurança e durabilidade do calçado, deverá estar em conformidade com as normas do final desta especificação.

Palmilha interna em aço: deverá ser em aço tratado de forma que não oxide comprometendo a segurança e durabilidade do calçado, promoverá resistência a perfuração em conformidade com as normas do final desta especificação.

Sola Externa: deverá ser em peça única de borracha moldada sobre pressão, com desenho antiderrapante, em conformidade com as normas do final desta especificação.

Desenho: Deverá obedecer a um padrão de conforto, seguindo o contorno anatômico da perna. A parte frontal da bota deverá ter largura suficiente para o pé entrar facilmente.

Isolação Elétrica: Deverá ser certificada contra riscos de choque elétrico por laboratório independente. Deverá trazer gravada na própria bota o nome ou símbolo do instituto certificador do teste.

DOCUMENTAÇÕES: Certificação a Norma: EURO NORMA (EN) nº 345 ou NFPA 1971:2000 Certificação da CSA-2195-92 Protective footwear; Certificação da ANSI-Z41-1991 Standard for personal protective footwear; Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego em nome do fabricante ou de importador ou distribuidor nacional das botas Deverá ser certificada contra riscos de choque elétrico por laboratório independente. Esta certificação grega ômega impressa nas botas; **4) Luva de aproximação e combate a incêndio** **Especificação:** Luva de proteção em tecido de fibra 100%

para-aramida na face palmar, modelo 5 dedos (gunn) com dorso sem emendas e tira de reforço do mesmo material entre os dedos polegar e indicador;**Punho:** punho de 100mm em malha dupla com 400grs/m² total em fibra 100% aramida com protetor de artéria do mesmo material da face palmar;**Dorso:** dorso em tecido da camada externa do blusão e da calça;**Forração interna:** Forração interna em filme de poliuretano 100% ignífugo com 80 g/m² e feltro em fibra 100% meta-aramida com 180 g/m²;

Impermeabilidade: mantendo a respirabilidade, estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permitindo a passagem de vapores, mantendo a integridade física sem provocar excesso de transpiração conciliado à barreira térmica proporcionando uma camada extra resistente as temperaturas.

Identificação: na parte interna da luva deverá constar etiquetamento: do fabricante da luva contendo o número do CNPJ, número do Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, número do lote, data de fabricação.

DOCUMENTAÇÕES: L auto da malha do punho que comprove resistência a estouro de no mínimo 125lbf/pol² e Flamabilidade - conforme norma ASTM D 6413 ou, por substituição, ASTM D 1230, cujo resultado deverá ser "não propaga a chama." Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Flamabilidade - conforme norma ASTM D 6413 ou, por substituição, ASTM D 1230, cujo resultado deverá ser "não propaga a chama". Certificado da segunda camada barreira de umidade do blusão e da calça onde comprove o atendimento às Normas NFPA 1971-2000 e resistência a coluna d'água de no mínimo 1000 mbar. Este certificado deverá ser emitido por laboratório independente e quando em língua estrangeira deveser traduzido por tradutor publico juramentado

5)Capacete de Bombeiro padrão americano

Casco: moldado em material ignífugo com base em tecido de 100% Kevlar®, acabamento superficial deverá

<p>ser liso e brilhante, sem materiais condutores de eletricidade. Viseira: com proteção facial resistente a arranhões e a raios U.V. em policarbonato de 3,0mm de espessura, possibilita o uso de equipamentos de respiração autônoma, parte superior deverá ter uma pequena aba, quando a viseira for abaixada afim de proteger o rosto do usuário, essa aba será encostada na parte frontal do casco externo, essa aba deverá ter largura de 4 mm; argola na parte traseira em plástico; dimensões: 370 mm de comprimento, 290mm de largura e altura de 180mm; Casco interno: em espuma de alta densidade resistente a impacto, encapsulado em plástico com tratamento retardante a chama, suspensão através de um anel com 6 cintas de 20 mm aproximadamente distribuídas radialmente dentro que permitam que a cabeça do usuário não tenha contato com o fundo do casco interno; Carneira: construída com catraca com ajuste de perímetro da cabeça entre 54 e 64 cm fixada através de velcro, permitindo que a carneira seja posicionada para frente e para trás, para cima ou para baixo; Protetor de nuca: em tecido duplo em fibra de 100% meta-aramida; Tira de fixação jugular: em material ignífugo a base de para-aramida com largura de 18mm, com fixação rápida e ajustável sob o queixo de forma que permita a fixação segura do capacete e não impeça a fala normal do usuário. Cores: Amarelo, Preto, Vermelho e Branco DOCUMENTAÇÕES: Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego –MTE. O capacete deverá ser certificado conforme a NFPA: (National Fire Protection Association) 1971 - 2000 Standard for Structural Fire Fighting – EUA;</p>				
---	--	--	--	--

<p>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA PRODUTOS PERIGOSOS: Roupa de proteção química Nível A (material revestido)</p> <p>Roupa de proteção química, totalmente encapsulada, protegendo a pele, olhos e trato respiratório do usuário. Deve ser confeccionada em material especial multi-camadas de alta resistência química, projetada para prevenir o contato de produtos químicos na forma de aerodispersóides, gases e vapores, além de partículas radiológicas e agentes biológicos. O material multi-camadas deve ser composto por elastômero halogenado de altíssima resistência química, aplicado uniformemente com auxílio de adesivos sintéticos em tecido de poliamida de alta resistência mecânica e ao fogo, e acabamento interno e externo em camadas de elastômeros sintéticos com pigmentação de fácil visualização. O material deve fornecer resistência mecânica a furos e cortes. A roupa deve possuir espaço interno suficiente para acomodar além do usuário, equipamento de proteção respiratória (EPR) do tipo equipamento autônomo de respiração. A roupa deve apresentar resistência química conforme ANEXO A. A roupa deve oferecer obrigatoriamente ainda resistência e possibilidade de operações de neutralização e descontaminação, com emprego de agentes ligeiramente ácidos, alcalinos e desengraxantes. O material de construção da roupa deve permitir reparos para pequenos cortes e furos. O material da roupa deve resistir a teste de contato com chamas de 900°C a uma distância de 17 2 mm, permanecendo inalterado por períodos de até 10 segundos, conforme Norma EN 943, apresentando desta maneira proteção contra FLASH OVER. As costuras devem ser duplas, revestidas pelo mesmo material empregado na construção da roupa, através de processos de pressão e calor, garantindo assim características antigás. A linha deve ser confeccionada em fibra sintética de poliamida, e deve oferecer alta resistência ao corte e abrasão, além de resistência a chamas. A roupa deve também</p>		<p>Vencedora</p> <p>STEEL COM. DE EQUIP. DE EMERGÊNCIA LTDA</p>	<p>DU PONT</p>	<p>7.900,00</p>

LOTE - VI	<p>COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL COM ESTAÇÃO DE RECARGA (FIXO)</p> <p>Especificações técnicas: Vazão mínima de 225 LPM; Pressão de trabalho mínimo de 340 BAR; Sistema de purificação de ar com separadores de umidade e filtro com dois elementos filtrantes, conforme norma DIN 3188-CGA/E-NFPA 1500, com as seguintes características mínimas: a)dimensionado para trabalho a 340 BAR;b)todas as câmaras do sistema devem ser construídas em aço inoxidável ou liga metálica não oxidável;c)sistema de purificação de ar deve possuir capacidade de processamento (vida útil) compatível com a vazão e a pressão de trabalho do compressor a 24°C, comprimidos a 340BAR, antes da necessidade de substituição dos cartuchos;d) separador final com reservatório conctado ao sistema automático de drenagem do condensador;e)válvula de retenção para prevenir retorno da pressão para o compressor;f)uma válvula de segurança em todos os estágios de compressão;g)válvula de drenagem para alívio da pressão em caso de manutenção do sistema;h)manômetro de linha instalada para verificação da pressão do sistema;i)</p>	UND	<p>Vencedora</p> <p>EQUIP-SEG LTDA</p>	DCEAR	88.890,00
-----------	---	-----	---	-------	------------------

OBS1 A empresa vencedora é a detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração demandante (Órgão/ente), assegurado que fica o direito de chamamento das classificadas, quanto a vencedora renunciar ao fornecimento por falta de capacidade, impossibilidade de atendimento das especificações para fim de suprir interesse publico imediato, mediante justificativa devidamente instruída ou ainda não comparecer ou não atender no prazo designado o chamamento para retirada da ordem de fornecimento.

OBS2: CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DAS EMPRESAS.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL
01	• STELL COM. EQUIP.DE EMERG LTDA	05.766.427/0001-19	0622078350051
02	• EQUIP-SEG LTDA	04.935.630/0001-09	19449.292-3